



ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei de Criação Nº 572 de 22/06/1994

**ERRATA – DA RESOLUÇÃO Nº 003/CMDCA/2023
002/CMDCA/2023**

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DE VALE DO ANARI-RO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 543/2010, faz publicar a Errata do Edital nº 002/CMDCA/2023, Disciplina o Processo de Eleição Unificada para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Vale de Anari.

1 – ONDE SE LÊ:

Art. 2º- Integram a Comissão Especial os seguintes Conselheiros:

ONDE SE LE :

- I – Maria Luzinete de Brito
- II – Leticia de Castro Teixeira
- III – José Francisco
- IV – Elizandra Daniel

LEIA – SE :

- I – Maria Luzinete de Brito
- II – Erica Ciola
- III – Cosme Rodrigues da Silva
- IV- Rodrigo da Silva Guiotti

Vale do Anari, 07 de Junho 2023

Registre – se

Publique - se

Maria Luzinete de Brito
Presidente CMDCA